



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 12-A/2008, 22 de Fevereiro, torna-se publico que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Armando Varela, foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo celebrados entre esta Câmara Municipal e os trabalhadores abaixo indicados.

- **José Daniel Arruda Casado**, com a categoria de Técnico Superior (Turismo), com inicio a 1 de Julho de 2009, pelo período de 6 meses.

Sousel, 31 de Julho de 2009  
O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela